

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 047/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2012 de 15 de maio de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CAMPO BELO, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2012 a dar cumprimento a liminar pleiteada por CLAUDIO GERALDO SILVA, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1332530-38.2012.813.0024, determinando a Autoridade Impetrada para prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a Liminar concedida, suspendendo ato que desclassificou o candidato **CLAUDIO GERALDO SILVA**, constante do Despacho Administrativo n° 790/2012/SRHU/SEDS, ratificada pelo Despacho Administrativo nº 1002/2012/DRS/SRHU publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social.

2.2 **conceder** o direito ao Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando o direito à contratação até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC